



(\*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 11 de Abril de 2023 às 12:35 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-182023, Código de Validação: D2184B9396.



Corregedoria Geral do Ministério Público

**DECISÃO-CGMP - 182023**  
**( relativo ao Processo 56332023 )**  
**Código de validação: D2184B9396**

Nestes autos, os Promotores de Justiça José Ribamar Sanches Prazeres, titular da 34ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, e João Leonardo Sousa Pires Leal, titular da 30ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta dos períodos de 08 a 10 de junho e 20 a 22 de julho de 2023, referentes aos plantões cíveis respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP<sup>[1]</sup>, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

*assinado eletronicamente em 11/04/2023 às 12:35 h (\*)*

**THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO**  
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO